



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PARECER N° , DE 2022

Da **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, sobre as propostas de emenda apresentadas à Comissão referentes ao Projeto de Lei nº 5, de 2022-CN (PLDO/2023), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Relator: Senador Confúcio Moura

1 - RELATÓRIO

No prazo estabelecido pela Comissão, foram oferecidas 129 (cento e vinte e nove) propostas de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – PLDO 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023. Dessas, 103 (cento e três) foram destinadas ao Anexo de Metas e Prioridades e 26 (vinte e seis) ao texto do projeto.

Conforme aprovado no Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, cada Comissão Permanente pode apresentar até três emendas ao Anexo de Metas e Prioridades do PLDO 2023. Não há limites para as emendas ao texto do projeto.

Assim, apesar do mérito de todas as propostas ao Anexo de Metas e Prioridades, tivemos que indicar para aprovação deste plenário apenas três delas. Como linha de atuação, portanto, buscamos atender a dois critérios: a) privilegiar a Educação, considerando que o número de emendas permitidas é diminuto; e b) atender às propostas que conseguiram mais apoio dos parlamentares.

Nesse sentido, optamos por sugerir o acolhimento da ação “0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica”, proposta pelos senadores: Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Alessandro Vieira, Nelsinho Trad Filho, Plínio Valério, Kátia Abreu, Rose de Freitas, Dário Berger, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes e Confúcio Moura.



SENADO FEDERAL COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Também sugerimos o acolhimento da ação “20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica”, proposta pelos senadores: Randolfe Rodrigues, Plínio Valério, Zenaide Maia, Nelsinho Trad Filho, Jean Paul Patres, Kátia Abreu, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Paulo Rocha e Confúcio Moura.

Além disso, por ser a proposta com mais apoio fora da área da Educação, sugerimos o acolhimento da ação “00SL – Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer”, indicada pelos senadores: Styvenson Valentim, Dário Berger, Kátia Abreu, Nelsinho Trad Filho, Veneziano Vital do Rêgo, Leila Barros, Eliziane Gama, Alessandro Vieira, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues.

Sobre as emendas ao texto do PLDO 2023, o critério para acolhimento foi a pertinência temática. Desse modo, consideramos meritórias e sugerimos o acolhimento de todas as propostas relacionadas à Educação, à Cultura e ao Esporte, com exceção das de número 51, 58 e 60, por serem muito abrangentes.

Desse modo, sugerimos o acolhimento das propostas de emendas ao texto do projeto de número: 45, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 67, 72, 73, 74, 91, 92, 93, 94, 111, 112, 115, 121, 122, 123, 126 e 129. Essas propostas foram indicadas pelos senadores: Eliziane Gama, Paulo Paim, Zenaide Maia, Alessandro Vieira, Leila Barros, Humberto Costa, Confúcio Moura, Marcelo Castro e Wellington Fagundes.

2 - VOTO

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão delibere pela apresentação de 23 emendas de texto propostas, cujos números são: 45, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 67, 72, 73, 74, 91, 92, 93, 94, 111, 112, 115, 121, 122, 123, 126 e 129; e das seguintes emendas ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, pelo maior valor proposto para as metas:

- a) “0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica” (propostas de emenda número: 10, 40, 57, 84, 98, 101, 107, 109, 114, 119 e 124);



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

- b) “20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica” (propostas de emenda número: 14, 36, 38, 41, 66, 69, 71, 85, 95, 100 e 113); e
- c) “00SL – Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer” (propostas de emenda número: 9, 35, 44, 76, 79, 81, 102, 108 e 117).

Sala da Comissão, 22 de junho de 2022.

Senador
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Senador Confúcio Moura
Relator